



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 184/2021/GASC/ILC

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

Assunto: **Deferimento de Dilação de Prazo - Requerimento nº 56.867-8/2021**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 2421/2021/GAB/PRESIDÊNCIA, pelo qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para manifestar-se sobre à Aposentadoria concedida ao Sr. **JOSE DE SOUZA MENDES**, comunico o **deferimento** e concedo dilação de prazo de **60 (sessenta) dias úteis improrrogáveis**.

Desse modo, informo que, caso esse órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, esta relatoria não terá outra alternativa senão a de devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos disposto no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 197, § 3º da Resolução Normativa n.º 14/2007/TCE-MT, em razão de sua omissão.

Atenciosamente.

*(assinatura digital)*¹

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI
Chefe de Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

